



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



OFÍCIO Nº 725/2014 – NUPLAC

Fortaleza, 16 de Outubro de 2014.

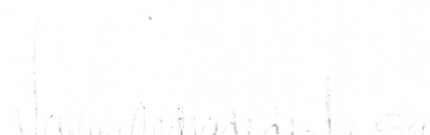
Ao Dr. José Gean Passos Leite
Secretário Municipal
Prefeitura Municipal de Aurora

Em atendimento aos ofícios nº 935/2014, 936/2014 e 937/2014, datado em 24 de setembro de 2014, e amparado no Decreto Estadual nº 28.087 de 10 de Janeiro de 2006 – art.17, Decreto Federal 3.931 de 19/09/2001, § do art. 8, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências, **AUTORIZAMOS**, como órgão não participante e interessado na utilização do Sistema de Registro de Preço, **Ata nº 223/2014** oriunda do **Pregão Eletrônico nº 1152/2013; Ata nº 236/2014**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 10766/2013; Ata nº 282/2014** oriunda do **Pregão Eletrônico nº 10702013**.

Salientamos que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Outrossim, informamos que os documentos necessários para formalização do processo de compras, tais como: Edital, Homologação, Publicação de Ata etc, poderão ser consultados através dos sites: www.portalcompras.ce.gov.br, www.comprasnet.gov.br, www.seplag.ce.gov.br - UASG: 943001, outras informações através do e-mail: sidney.santos@saude.ce.gov.br

Atenciosamente,


Valéria Andrade de Figueiredo e Sá
GESTORA DE ATAS DA SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará